

**Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.**

CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

Rua Humberto de campos, 836

Lages - SC

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

CEP: 88508-190

Tele-fax 49 3224 1631

Tele-vendas 49 3224 1631

www.faccinadaltora.com.br

E-mail: licitacoes.faccina@hotmail.com**À: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024**

Dados da Licitante		
Razão Social: Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda		
Endereço: Rua: Humberto de Campos,		Nº 836
Município: Lages	CEP: 88.508-190	UF: SC
CNPJ: 04.584.756/0001-86		
Fone: (49)3224-1631	Fax: (49)3229-0541	E-mail: licitacoes.faccina@hotmail.com
Dados Bancários		
Banco: [REDACTED]	Agência: [REDACTED]	Conta: [REDACTED]
Dados do Representante		
Nome: Luciano Cruz Facina	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	Fax: [REDACTED]	

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	JALECO FEMININO, SEM MANGA E GOLA 100% POLIÉSTER (TAM, PP, P, M, G, GG, EG E EGG - A ESCOLHER) Cor a escolher, acinturado, travessa atrás junto ao corpo. C/ 02 (dois) bolsos na parte inferior da frente. Fechamento com 06 (seis) botões na cor do tecido. PERSONALIZAÇÃO: Ao lado esquerdo na altura do peito Bordado o Brasão do	MARCA PROPRIA	24	R\$ 44,90	R\$ 1.077,60

Município de Goioerê colorido (tamanho 8x6cm - AXL), ao lado direito bordado colorido contendo a inscrição Secretaria solicitante e o nome do servidor na cor a escolher com altura da letra em 1 cm. Costura dupla reforçada, c/ linha na mesma cor do tecido. OBS.: Todas as letras devem estar bordadas em letras maiúsculas.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 1.077,60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$1.077,60 (MIL E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Lages/SC, 15 de Julho de 2024.

**LUCIANO
CRUZ**

FACINA:0146

Assinado de forma
digital por LUCIANO
CRUZ

FACINA: [REDACTED]

Dados: 2024.07.15
09:51:36 -03'00'

Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda
Luciano Cruz Facina
(Sócio Administrador)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA

CNPJ nº 04.584.756/0001-86



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj451Y0XR8cxroYg&chave2=Ug8cwwspH-cKgj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01437981976-LUCIANO CRUZ FACINA|02581249978-SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA

LUCIANO CRUZ FACINA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em [REDACTED], [REDACTED] em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº [REDACTED], CARTEIRA DE IDENTIDADE nº [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], residente e domiciliado na RUA [REDACTED], Nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], BRASIL.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em [REDACTED], [REDACTED], CPF nº [REDACTED], CARTEIRA DE IDENTIDADE nº [REDACTED], órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203031380, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus Lages, SC, CEP 88508190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.584.756/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial de FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

E adotando o nome fantasia

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade nesta data a sócia **SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA**, detentora de 97.500 (Noventa e Sete Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais).

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia **SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA** transfere a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete

Req: 81200001840740

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCIANO CRUZ FACINA, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a retirada de sócio da sociedade e a transferência de quotas, fica o capital social assim distribuído:

LUCIANO CRUZ FACINA, com 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 130.000,00 (Cento E Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **LUCIANO CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES (SC).

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCIANO CRUZ FACINA, nacionalidade BRASILEIRA, [REDACTED]
em [REDACTED], [REDACTED] em [REDACTED],
EMPRESÁRIO, CPF nº [REDACTED], CARTEIRA DE
IDENTIDADE nº [REDACTED], órgão expedidor SSP - SC, residente e
domiciliado na RUA [REDACTED], Nº [REDACTED], Bairro

Req: 81200001840740

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

19/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88508190,
BRASIL.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203031380, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus Lages, SC, CEP 88508190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.584.756/0001-86, delibera ajustar a presente CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

01 - DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade gira sob o nome empresarial de

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAA LTDA e adota como nome de fantasia: **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

02 – DO OBJETO DA SOCIEDADE – A sociedade tem como atividades: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS E CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS

03 – DA SEDE E FORO DA SOCIEDADE – A sociedade tem sua sede nesta cidade de LAGES (SC), na Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus EP 88508190.

04 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades no dia 28/08/2001 e terá sua duração por tempo indeterminado.

05 – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS - O capital social da sociedade é de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), representado por 130.000 (CENTO E TRINTA MIL) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital este totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do contrato social e posteriores alterações e é assim distribuído:

LUCIANO CRUZ FACINA, com 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 130.000,00 (Cento E Trinta Mil Reais)

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Req: 81200001840740

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

19/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA
CNPJ nº 04.584.756/0001-86

§ 4º a cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quando a estes e a sociedade.

06 – DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

§ 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

07 – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **LUCIANO CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

08 – DAS RETIRADAS PRÓ LABORE – A título de Pró Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade perceberão valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

09 – DO EXERCÍCIO SOCIAL - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado econômico do exercício.

Parágrafo único – O exercício social coincidirá com o ano civil.

10 – DAS REUNIÕES –As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião publicada pôr três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para as posteriores;

§ 2 - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Req: 81200001840740

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

19/10/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, pôr escrito, estar cientes do local, data hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a Reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em seguida, com qualquer número.

11 – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do Contrato Social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o julgamento das suas contas;
- h) O Pedido de Recuperação Empresarial;

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na Lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

12 – DA RETIRADA DE SÓCIO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Req: 81200001840740

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

19/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA
CNPJ nº 04.584.756/0001-86

13 – DO FALECIMENTO DE SÓCIO – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

14 – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

15 – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor de suas quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

§ 2º - a retirada, morte ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

16 DO DESEMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

17 – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/202 – Código Civil, e as partes elegem o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

18 - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Req: 81200001840740

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

19/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

19 – Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES, 18 de outubro de 2022.

LUCIANO CRUZ FACINA

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA

Req: 81200001840740

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

19/10/2022



222889659

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
PROTOCOLO	222889659 - 18/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42203031380
CNPJ 04.584.756/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022
SOB N: 20222889659

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222889659

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [REDACTED]	- LUCIANO CRUZ FACINA - Assinado em 18/10/2022 às 17:15:36
Cpf: [REDACTED]	- SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA - Assinado em 18/10/2022 às 17:00:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

19/10/2022



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.584.756/0001-86 DUNS®: 678989901
Razão Social: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 130.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/08/2001
CNAE Primário: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CNAE Secundário 1: 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB
CNAE Secundário 2: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 3: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 4: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E

Dados para Contato

CEP: 88.508-190
Endereço: RUA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836 - SAGRADO C. JESUS
Município / UF: Lages / Santa Catarina
Telefone: (49) 32223635
E-mail: licitacoes.faccina@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: LUCIANO CRUZ FACINA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: LUCIANO CRUZ FACINA
E-mail: licitacoes.faccina@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: LUCIANO CRUZ FACINA
Número do Documento: 2503152567 Órgão Expedidor: DETRAN SC
Data de Expedição: 26/01/2023 Data de Nascimento: 19/02/1975
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: [REDACTED]

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: DETRAN SC
Data de Expedição: 02/04/2019
CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: (00) 00000000
E-mail: licitacoes.faccina@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	04.584.756/0001-86	DUNS®:	678989901
Razão Social:	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		
Nome Fantasia:	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	08/11/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	14/01/2025
Código de Controle:	0169E4FBEFD4FB0D		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	26/08/2024
Código de Controle:	2024072801090978967304		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	19/01/2025
Código de Controle:	511201602024		

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CNPJ/CPF 04584756000186	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 30/08/2001
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254264581	NOME EMPRESARIAL FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/12/2010		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 836	COMPLEMENTO *****
CEP 88508-190	BAIRRO/DISTRITO SAGRADO CORACAO DE JESUS	MUNICÍPIO LAGES
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO cecatto@cecattocontabilidade.com.br	
TELEFONE 4932255762		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 30/08/2001		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **27/07/2023 18:09:39** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

2024

Concedido à

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 04.584.756/0001-86

Para estabelecer na

Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 836 - Bairro SAGRADO CORACAO DE JESUS - CEP: 88508190

Atividade

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de madeira e artefatos

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

C.M.C. Nr.	CNPJ/CPF	Cód. Atividade	Validade	Data de Emissão	Data de Abertura	Horário Permitido
19787	04.584.756/0001-86	4642702	28/02/2025	21/02/2024	05/09/2001	08:00 às 22:00

IMPORTANTE!

- O Alvará somente terá validade se apresentado em conjunto com o Alvará Sanitário e o atestado de vistoria do corpo de bombeiros. (Salvo Alvarás com endereços para correspondências)

Senhor(a) Empreendedor(a),

Cordiais saudações,

Agradecemos sua confiança ao investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização dos seus planos de progresso e prosperidade. Permita-nos lembrá-lo de algumas ORIENTAÇÕES a serem cumpridas:

- a) O Alvará de Localização e Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser cassado a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei n 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validade;
- b) O pagamento da Taxa de Fiscalização, de Localização e Funcionamento (TFLF) é anual e obrigatória, a não ser nos casos de isenção previstos na Legislação Municipal. A guia para pagamento pode ser retirada diretamente no site www.lages.sc.gov.br ou <http://fiscalizacao.lages.sc.gov.br/servicos.php>. Em caso de dúvida, consulte o nosso setor de atendimento;
- c) Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei Complementar N° 564/2019 incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme Artigo 9 da Lei 1740/91.
- d) Qualquer alteração da razão social(nome) da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado à Diretoria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro municipal;
- e) Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria de Fiscalização Tributária deverá ser informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes, evitando assim o lançamento de tributos.
- f) Lembramos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve sempre ser emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão da Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 201/2003.

Cumprindo essas simples orientações você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultantes de ações fiscais que poderão resultar em autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributária
Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro - Ed. Centenário
Telefone: 3019-7456



LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO	
CAIXA EC, LOTÉRICAS, SICREDI, CREDICOMIN, CREDISERRANA, B.BRASIL (ON-LINE)					29/02/2024	
CEDENTE					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE	
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES - TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E					307-7/762428	
DATA DO DOCUMENTO		Nº DO DOCUMENTO		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO
21/02/2024		15341720		CARNÊ	N	21/02/2024
PARCELA		CARTEIRA	MOEDA	ECONÔMICO	ALÍQUOTA	VALOR
1			Fixo	19787	% X	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)					(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIGINAL: 29/02/2024					0,00	
RECEITA			VALOR R\$		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E			256,50		0,00	
FUNCIONAMENTO			214,70			
SERV. DA VIGILÂNCIA SANITARIA-11309			138,80		(+) ACRÉSCIMOS	
SERV. DA SEGURANÇA AMBIENTAL-11310					(-) VALOR TOTAL	
					610,00	
SACADO						
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 04.584.756/0001-86						
Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 836 - Bairro: SAGRADO CORACAO DE JESUS - CEP: 88508190 - Cidade: Lages - SC						

BETHA SISTEMAS LTDA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **04.584.756/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140091015600**
Data de emissão: **22/03/2024 13:32:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 04584756000186

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle _____

CWOIPORJGFH8QZK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 30 de Julho de 2024

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2563161
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Raiz do CNPJ: 04.584.756

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LAGES

Endereço da sede : RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CEP 88.508-

190

Certidão emitida às 09:35 de 18/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

